



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 16 /2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o remanejamento de dotações orçamentárias e dá outras providências."

EDESIO JUSTEN, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado remanejar dotações orçamentárias até o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

ANULAÇÃO

0301	SECRETARIA DA ADM., FINANÇAS E PLANEJ.	
0301.04.122.0001.2004	Manutenção da Secretaria da Administração	650.000,00
3.1.90.00/0.1.00.000000	Pessoal e Encargos Sociais	650.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		650.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

0401	SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. URBANOS	
0401.15.451.0007.1078	Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios	650.000,00
4.4.90.00/0.1.00.000000	Investimentos	650.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		650.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 09 de outubro de 2020.


EDESIO JUSTEN
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MENSAGEM Nº 42/2020

Santo Amaro da Imperatriz, em 09 de outubro de 2020.

Ao Exmo. Senhor

RICARDO PASSIG TURNES

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Santo Amaro da Imperatriz – SC

Senhor Presidente,

Cumprando passar às mãos de V. Exa., para devida apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que “ **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Tal Projeto se faz necessário para iniciarmos importantes obras em nosso município, como por exemplo, a recuperação de todo o acostamento das ruas Natividade e Santana, corrigindo assim o desnível acentuado que existe entre a pista de rolagem e o acostamento, proporcionando maior segurança aos transeuntes daquela localidade.

O projeto de Lei evidencia que vamos suplementar a Ação de Governo do Orçamento vigente “**Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios**” em R\$ 650.000,00, utilizando como fonte a anulação da dotação orçamentária **0301.04.122.0001.2004 – Pessoal e Encargos Sociais** da Ação de Governo “**Manutenção da Secretaria da Administração**” no mesmo valor.

O Presidente da República sancionou a Lei Complementar nº 171/2020, que distribuiu 23 bilhões de reais entre os municípios brasileiros como auxílio financeiro emergencial e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina obrigou os Municípios a vincularem esses recursos, mesmo que ele seja destinado para qualquer gasto dentro da administração municipal.

Priorizamos estes recursos para pagamento da Folha de nossos servidores, ocasionando assim uma sobra orçamentária na dotação original 3.1.90.00/0.1.00.000000 – Pessoal e Encargos Sociais da Ação de Governo “**Manutenção da Secretaria da Administração**”.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Podemos afirmar que todas as despesas com folha de pagamento e encargos sociais vinculadas a ação que está sofrendo a anulação não terá problemas na sua execução já que temos recursos suficientes para bancar a folha dos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º salário.

Segue em anexo resumo mensal da folha de pagamento do pessoal da Secretaria da Administração, onde evidencia que o valor que foi empenhado no mês de setembro é de R\$ 238.689,13 e ainda a relação de despesa com saldo atual, onde demonstra que temos no dia 09/10/2020 um valor R\$ 2.180.202,66 na dotação 3.1.90.00/0.1.00.000000, evidenciando que temos condições de arcar com a folha de pagamento dos próximos meses e inclusive a anulação prevista no PL 15/2020.

Certos da aprovação do presente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


EDESIO JUSTEN
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Resumo Mensal da Folha - Geral

Data: 29/09/2020

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 09/2020

Seqüência:

Lote(s): 1

Código Evento	Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado
Organograma: 3.02 FUNC.MANUT.SECRET.ADM.FINANCAS			
Proventos			
1 HORAS NORMAIS	54	8.791,67	127.623,02
3 HORAS AUXÍLIO MATERNIDADE	1	200,00	5.328,48
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	2	300,00	2.369,84
9 HORAS AFASTADO COM DIREITOS INTEGRAIS	2	300,00	4.491,08
18 TRIÊNIO	10	282,00	6.398,65
20 QUINQUÊNIO	29	300,00	5.258,17
22 HORAS EXTRAS 50%	8	264,70	5.745,66
26 13º SALÁRIO ADIANTADO	3	36,00	2.258,37
75 HORAS FÉRIAS	6	755,00	8.806,05
80 MÉDIA HORAS FÉRIAS	5	60,00	2.987,53
81 MÉDIA VALOR FÉRIAS	5	60,00	3.490,10
82 VANTAGENS FÉRIAS	6	0,00	4.841,02
123 HORAS CEDIDO SEM ÔNUS	1	150,00	1.327,11
127 SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	1	0,00	97,24
275 FUNCAO GRATIFICADA	23	23.007,05	23.007,05
288 INCORPORACAO GRATIFICACAO	6	2.713,43	2.713,43
293 INSALUBRIDADE 20% SOBRE VINCULO	1	20,00	215,78
319 PRODUTIVIDADE	4	338,00	4.067,60
322 PROMOÇÃO VERTICAL 10%	5	70,00	829,44
323 PROMOÇÃO VERTICAL 15%	1	15,00	177,74
368 PERICULOSIDADE 30%	1	30,00	355,48
370 ABONO PERMANENCIA	4	1.583,20	1.583,20
404 VANTAGENS 13º ADIANTADO	2	0,00	835,51
423 PROMOÇÃO 10% LEI COMP. 60/09	17	170,00	2.013,39
424 PROMOÇÃO 5% LEI COMP. 60/09	25	225,00	2.605,35
425 AUXILIO TRANSPORTE	17	5.979,70	5.979,70
426 PROMOÇÃO 15% LEI COMP. 60/09	1	15,00	177,74
465 BASE IPRESANTOAMARO EFETIVO CARGO COMISSAO	2	5.474,23	8.761,77 *
484 GRATIFICACAO LEI COMP 176/2017	4	6.184,99	6.184,99
491 MARGEM CONSIGNAVEL	57	1.710,00	46.231,90 *
498 1/3 DAS FÉRIAS	6	199,98	6.708,22
501 PROMOÇÃO 5% LEI COMP. 223/19	4	20,00	212,19
Total de proventos:			238.689,13
Descontos			
41 ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE	1	0,00	5.328,48 *
42 VALE TRANSPORTE	18	108,00	1.433,07
46 DESCONTO HORAS AFASTADO	2	300,00	2.369,84
50 I.N.S.S.	14	172,00	6.262,23
56 IPRESANTOAMARO	44	662,39	9.621,89
58 I.R.R.F.	35	612,50	13.337,48
62 MENSALIDADE SINDICAL	10	15,00	258,12
91 IPRESANTOAMARO SOBRE FÉRIAS	6	66,00	1.501,16
92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	5	120,00	2.587,61
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	23	30,00	5.687,70 *
141 ADIANTAMENTO 1/3 DE FÉRIAS	2	0,00	1.148,07
257 EMPRESTIMO BRADESCO	1	0,00	1.412,68
427 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7	0,00	5.470,59
466 BASE IPRESANTOAMARO EFETIVO 2	2	8.761,77	8.761,77 *
488 EMPRESTIMO SICREDI	2	0,00	868,07
Total de descontos:			46.270,81
Total de funcionários:	65		Líquido total: 192.418,32

José Augusto Becker
Técnico Contábil - CRC 016.34310-1

SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADM., FINAN. PLANEJAMENTO				
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADM., FINAN. PLANEJAMENTO				
Funcional:	04.122.0001.2.004	Manutenção da Secretaria da Administração				
18	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.00.000000	Aplicacoes	Não	Sim	0,00 2.180.202,66
139	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.60.000000	Aplicacoes	Não	Sim	0,00 0,00
19	3.1.91.00.00.00.00.00	0.1.00.000000	Aplicações Diretas - Oper.	Não	Sim	0,00 133.124,64
20	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.00.000000	Aplicacoes	Não	Não	2.168,24 509,74
140	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.60.000000	Aplicacoes	Não	Não	6.016,67 4.479,52
21	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.00.000000	Aplicacoes	Não	Não	0,00 3.126,90
141	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.60.000000	Aplicacoes	Não	Não	0,00 0,00
Total da Funcional:						2.321.443,46
Total da Unidade:						2.321.443,46
Total do Órgão:						2.321.443,46
Total Geral:						2.321.443,46

SANTO AMARO DA IMPER. 09/10/2020

JOSE AUGUSTO BECKER
 Responsavel pela Contabilidade CRC-16846